



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.656, 12 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4300.0011038/2022-19

Interessada: ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

Assunto: Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 37.784,73 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, mat. 473, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999032** e o código CRC **6FD636EE**.

19.04.4300.0011038/2022-19

0999032v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

19 de abril de 2024, às 14h30

Sessão Presencial

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de março de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 1
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 25
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 13

ORDEM DO DIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

3. PA nº 08192.163444/2022-71 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/DF e Outra

Assunto: Possível invasão de área pública

4. PA nº 08192.136971/2022-11 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia/DF

Assunto: Possível invasão de área pública

5. PA nº 08192.157645/2022-39 – 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Iracema de Moura

Assunto: Poluição sonora



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

5. PP nº 08192.146412/2023-91 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional de Sobradinho

Assunto: Supostas irregularidades em evento particular patrocinado pela Administração Regional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 – 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 – 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 – 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. PA nº 08192.199726/2022-14 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar ruídos emitidos por aeronaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

5. NF nº 08192.109263/2023-80 (RECURSO) - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Outro

Assunto: Previsão de EPC destinado à saúde

6. PA nº 08192.057327/2023-50 - 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.173862/2023-57 – 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado (s): Administração da Rodoviária do Plano Piloto e Outra

Assunto: Falta de fiscalização na Estação Rodoviária de Brasília

2. PA nº 08192.165717/2023-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Isaura Barbosa do Nascimento

Assunto: Acompanhar a fiscalização relacionada à construção supostamente irregular na Chácara 68B, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires/DF

2. PA nº 08192.205022/2022-80 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Roberto Silva Pantoja

Assunto: Acompanhamento de TAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 19 de abril de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 497/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 996, de 02/04/2024, válida a contar de 10/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036098/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/04/2024, a servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, matrícula 4605-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA do Núcleo de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036860** e o código CRC **51F9E99B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 498/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1º/4/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036233/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036878** e o código CRC **FB01C94E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 499/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0034727/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/04/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037368** e o código CRC **5E54D2A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037373** e o código CRC **EABEABB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4300.0011038/2022-19

Interessada: ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

Assunto: Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 37.784,73 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, mat. 473, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999032** e o código CRC **6FD636EE**.

19.04.4300.0011038/2022-19

0999032v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

19 de abril de 2024, às 14h30

Sessão Presencial

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de março de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 1
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 25
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 13

ORDEM DO DIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

3. PA nº 08192.163444/2022-71 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/DF e Outra

Assunto: Possível invasão de área pública

4. PA nº 08192.136971/2022-11 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia/DF

Assunto: Possível invasão de área pública

5. PA nº 08192.157645/2022-39 – 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Iracema de Moura

Assunto: Poluição sonora



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

5. PP nº 08192.146412/2023-91 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional de Sobradinho

Assunto: Supostas irregularidades em evento particular patrocinado pela Administração Regional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 – 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 – 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 – 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. PA nº 08192.199726/2022-14 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar ruídos emitidos por aeronaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

5. NF nº 08192.109263/2023-80 (RECURSO) - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Outro

Assunto: Previsão de EPC destinado à saúde

6. PA nº 08192.057327/2023-50 - 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.173862/2023-57 – 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado (s): Administração da Rodoviária do Plano Piloto e Outra

Assunto: Falta de fiscalização na Estação Rodoviária de Brasília

2. PA nº 08192.165717/2023-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Isaura Barbosa do Nascimento

Assunto: Acompanhar a fiscalização relacionada à construção supostamente irregular na Chácara 68B, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires/DF

2. PA nº 08192.205022/2022-80 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Roberto Silva Pantoja

Assunto: Acompanhamento de TAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 19 de abril de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 497/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 996, de 02/04/2024, válida a contar de 10/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036098/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/04/2024, a servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, matrícula 4605-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA do Núcleo de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036860** e o código CRC **51F9E99B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 498/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1º/4/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036233/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036878** e o código CRC **FB01C94E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 499/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0034727/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/04/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037368** e o código CRC **5E54D2A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037373** e o código CRC **EABEABB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4300.0011038/2022-19

Interessada: ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

Assunto: Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 37.784,73 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, mat. 473, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999032** e o código CRC **6FD636EE**.

19.04.4300.0011038/2022-19

0999032v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

19 de abril de 2024, às 14h30

Sessão Presencial

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de março de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 1
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 25
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 13

ORDEM DO DIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

3. PA nº 08192.163444/2022-71 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/DF e Outra

Assunto: Possível invasão de área pública

4. PA nº 08192.136971/2022-11 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia/DF

Assunto: Possível invasão de área pública

5. PA nº 08192.157645/2022-39 – 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Iracema de Moura

Assunto: Poluição sonora



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

5. PP nº 08192.146412/2023-91 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional de Sobradinho

Assunto: Supostas irregularidades em evento particular patrocinado pela Administração Regional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 – 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 – 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 – 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. PA nº 08192.199726/2022-14 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar ruídos emitidos por aeronaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

5. NF nº 08192.109263/2023-80 (RECURSO) - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e Outro

Assunto: Previsão de EPC destinado à saúde

6. PA nº 08192.057327/2023-50 - 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.173862/2023-57 – 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado (s): Administração da Rodoviária do Plano Piloto e Outra

Assunto: Falta de fiscalização na Estação Rodoviária de Brasília

2. PA nº 08192.165717/2023-01 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Isaura Barbosa do Nascimento

Assunto: Acompanhar a fiscalização relacionada à construção supostamente irregular na Chácara 68B, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires/DF

2. PA nº 08192.205022/2022-80 – 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Roberto Silva Pantoja

Assunto: Acompanhamento de TAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 19 de abril de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 497/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 996, de 02/04/2024, válida a contar de 10/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036098/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/04/2024, a servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, matrícula 4605-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA do Núcleo de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036860** e o código CRC **51F9E99B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 498/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1º/4/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036233/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036878** e o código CRC **FB01C94E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 499/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0034727/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037368** e o código CRC **5E54D2A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor **JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA**, matrícula 3456-8.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037373** e o código CRC **EABEABB2**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0011038/2022-19 ...	p. 2
Pautas de Julgamento 2-2024-3	p. 4
Portaria 497/2024	p. 9
Portaria 498/2024	p. 10
Portaria 499/2024	p. 11
Portaria 500/2024	p. 12
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 13
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0011038/2022-19 ...	p. 13
Pautas de Julgamento 2-2024-3	p. 15
Portaria 497/2024	p. 20
Portaria 498/2024	p. 21
Portaria 499/2024	p. 22
Portaria 500/2024	p. 23
Secretaria-Geral.....	p. 24
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0011038/2022-19 ...	p. 24
Pautas de Julgamento 2-2024-3	p. 26
Portaria 497/2024	p. 31
Portaria 498/2024	p. 32
Portaria 499/2024	p. 33
Portaria 500/2024	p. 34
Sumário.....	p. 35